



**LEI Nº 1.722 DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

**Dá nome às Praças Esportivas situadas nas Vilas Izolina e Industrial.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Huelton Alves Corrêa (popular Tecão), a Praça Esportiva localizada na Vila Izolina I, ora conhecida como “Campo Poerinha”.

Art. 2º. Fica denominada de Hilário Gonçalves de Medeiros (popular Cabo Velho), a Praça Esportiva localizada na Vila Industrial, ora conhecida como “Campo da Lagoa”.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa nas referidas Praças Esportivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

  
**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
**Prefeito Municipal**